



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 - CENTRO CEP: 87980-000
FONE: (44) 3436-1659 CAIXA POSTAL 11
www.itaunadosul.pr.leg.br [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 023/2024.

Itaúna do Sul, 23 de Agosto de 2024.

O vereador **João Paulo Belém**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que seja feito a construção de dois quebra-molas dentro das normas da Legislação de Trânsito na Rua Argentina e na Rua Estados Unidos no Conjunto Habitacional Colibri.

JUSTIFICATIVA

A implantação de quebra-molas na Rua Argentina e na Rua Estados Unidos no Conjunto Habitacional Colibri em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores que residem no local. Solicito que o quebra-mola solicitado seja de acordo com a Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de transito-Contran, que regulamenta as exceções sobre a implantação de quebra-molas, traz regras para sua utilização, obedecendo aos padrões e critérios. A presente indicação tem como objetivo atender os pedidos dos moradores do local.

Atenciosamente,


João Paulo Belém
Vereador